





## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO/ QUIXERAMOBIM, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ, localizado na Policlínica Regional, Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, nº. SN, Bairro ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 63.908-230 (POLICLÍNICA DE QUIXADÁ) Telefone: (88) 9 9873-0058 / Whatsapp: (88) 9 9743-0048, QUIXADÁ – CE.

### 1.2 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando a licença maternidade conforme assegurado pela legislação trabalhista (Artigo 392 da CLT) torna-se necessária a contratação de um profissional por tempo determinado. Essa contratação tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades e manutenção da produtividade no setor, evitando interrupções nos processos essenciais e garantindo o bom atendimento às demandas da organização.

Ressaltamos que o contrato temporário será limitado ao período da licença-maternidade, conforme previsto na legislação trabalhista, respeitando os princípios de legalidade e necessidade administrativa.

O Processo seletivo Nº 003/2026 tramitará da seguinte forma:

**1ª Fase** - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

**1.3** A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026 será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ: Diretora Geral da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, Diretor Geral do CEO e Coordenadora do Recursos Humanos do CPSMQ. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.

**1.5** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026 será de 04 (quatro) meses.

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1** Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

*Elistenio da Nobrega Lima*  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023



- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá– CPSMQ;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Cumprir as determinações deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 As inscrições estarão disponíveis nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026 nos seguintes horários: Nos dias 13 e 14 de maio: das 9h às 12h, no período da manhã e 14h às 16h, no período da tarde. No dia 15 de maio: das 9h às 12h.

3.3 A inscrição será **EXCLUSIVAMENTE** de forma **PRESENCIAL**, no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco;

3.4 A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, **dentro do prazo** estabelecido neste Edital.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- Ficha de inscrição preenchida**, conforme modelo do ANEXO IV;
- Currículo vitae preenchido**, conforme modelo do ANEXO V;
- Cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional** que forem listados no currículo.
- Anexo nítido do documento de identidade com foto e CPF.** (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97));
- Anexo do Diploma de Graduação do Nível Superior.** (Em caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil);
- Anexo do Diploma, certificado de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento.**

OBS: Ficha de inscrições devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, com assinatura manuscrita ou eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

3.6 Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos itens acima descritos;

3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios;

3.8 O resultado da primeira fase (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e site oficial ([www.cpsmqixada.ce.gov.br](http://www.cpsmqixada.ce.gov.br)).

3.9 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.10 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação



do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.11 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ NÃO se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) Não tenha sido entregues no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.

#### 4. DA PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos constará de análise curricular, na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), para cargos específicos da área.

Será pontuada a experiência de trabalho na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Com jornada de 08h em sua carga horária diária.

Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.

Os Anexos para comprovação dos títulos deverão ser apresentados juntamente a original para comprovação e enviado, obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, Formulário de Descrição de Título e Declaração de Inexistência de Vínculo, respectivamente Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste Edital.

Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

Só serão aceitas cópias se vierem acompanhadas dos documentos originais para verificação e comprovação da comissão de avaliação.

Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes. Não será aceito também experiência profissional com menos de 08h da sua jornada de trabalho diária.

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnica-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- a) Cópia da carteira de trabalho da Previdência Social – CTPS, ou declaração do empregador ou, se funcionário de Poder Executivo Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando o tempo de serviço na área específica, cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);
- b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

*Eliestênio da Nobrega Lima*  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023





negativa;

- k) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
  - l) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
  - m) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
  - n) Uma foto 3x4 recente;
  - o) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - p) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
  - q) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - r) Firmar termo de confidencialidade e do sigilo das informações, que será fornecido pela instituição no edital de convocação do candidato;
  - s) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- 7.7 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma;
- 7.8 O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais como a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, o convocado será direcionado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá para realizar o exame após a entrega da documentação;

## 8. DOS RECURSOS.

- 8.1 Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à avaliação de títulos;
- 8.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado final do presente processo seletivo simplificado;
- 8.3 Os recursos deverão ser entregues **PRESENCIALMENTE** ao setor de Recursos Humanos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ;
- 8.4 Não será permitida, no ato da interposição do recurso, a apresentação, substituição ou acréscimo de documentos além daqueles já entregues anteriormente pelo candidato, devendo ser apresentado somente o formulário de recurso devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acondicionado em envelope.
- 8.5 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial;
- 8.6 Candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato;
- 8.7 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão;
- 8.8 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

*Elisterio da Nobrega Lima*  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023



## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.
- 9.2 Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.3 O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, ou será publicado em jornal de circulação sua ausência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.
- 9.4 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 9.5 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 9.6 O Foro da Comarca de QUIXADÁ é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Quixadá-CE, 12 de maio de 2026.

Elistenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ

**ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA**  
Secretário Executivo CPSMQ  
Portaria nº 10/2023


## ANEXO I

### CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

EMPREGO PÚBLICO/ POLO	REQUISITOS BÁSICOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
<b>CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA</b>  (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO – QUIXERAMOBIM)	Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Certificado de Curso de Especialização em Endodontia, reconhecido pelo MEC; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe;	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; cumprir metas de produção; operacionalizar sistemas vigentes; administrar local e biossegurança; participar da elaboração de POPs e assessorar ensino/pesquisa.; diagnosticar e planejar tratamentos referentes às alterações da polpa dental e dos tecidos periapicais; realizar tratamentos de canal em dentes permanentes e decíduos (pulpectomias, pulpotomias); executar retratamentos endodônticos e cirurgias parendodônticas (apicectomias); empregar tecnologias avançadas (localizadores apicais, instrumentos rotatórios, microscopia, etc.) no tratamento endodôntico; tratar e acompanhar casos de traumatismo dentário com envolvimento pulpar e casos de rizogênese incompleta.	01	20 H/S	R\$ 3.636,00 + Insalubridade

\* A insalubridade deverá respeitar os laudos dos ambientes laborais, em face do previsto na NR 15, ANEXO 14, podendo variar de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo vigente, a depender do caso e das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho.

- H/S – Horas semanais.

  
Elistenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

#### CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PASSOS	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	13, 14 e 15 de maio de 2026	PRESENCIAL: Dias 13 e 14 09h às 12h 14h às 16h Dia 15: 09h às 12h	Setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.
Resultado das Inscrições	18 de maio de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. ( <a href="http://www.cpsmqquixada.ce.gov.br">www.cpsmqquixada.ce.gov.br</a> ).
Análise Curricular	19 de maio de 2026	Interno	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ, Localizado na Policlínica Regional na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco, QUIXADÁ – CE.
Resultado Preliminar	20 de maio de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. ( <a href="http://www.cpsmqquixada.ce.gov.br">www.cpsmqquixada.ce.gov.br</a> ).
Prazo de recurso	21 de maio de 2026	09h às 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ ( <a href="http://www.cpsmqquixada.ce.gov.br">www.cpsmqquixada.ce.gov.br</a> ).
Resultado recurso	22 de maio de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ ( <a href="http://www.cpsmqquixada.ce.gov.br">www.cpsmqquixada.ce.gov.br</a> ).
Resultado Final	25 de maio de 2026	A partir das 16h	Listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e no site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ ( <a href="http://www.cpsmqquixada.ce.gov.br">www.cpsmqquixada.ce.gov.br</a> ).

\* Datas sujeitas a alteração.

Elistenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023

### ANEXO III

#### QUADRO DE PONTUAÇÕES

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
1. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos	
2. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 80 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos	
3. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 120 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
4. Especialização/Pós-Graduação/Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga, máximo dois títulos).		20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
5. Mestrado na área de atuação concluído.			20 (vinte) pontos
6. Doutorado na área de atuação concluído.			20 (vinte) pontos
		<b>SUBTOTAL</b> 60 (sessenta) pontos	
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO		
B. Experiência específica de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Com jornada de 08h em sua carga horária diária. Máximo de 08 (oito) semestres.	05 (cinco) pontos por semestre completo. 10 (dez) pontos por um ano completo. 40 (quarenta) pontos no total.		
		<b>SUBTOTAL</b> 40 (quarenta) pontos	
<b>TOTAL</b>		100 pontos	

Elislenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10.2023



## ANEXO IV

### FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS

PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA: ( ) NÃO ( ) SIM.

Qual? \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

DT. EMISSÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RESERVISTA (sexo masculino): \_\_\_\_\_

CONSELHO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CARGO ESCOLHIDO: \_\_\_\_\_

QUIXADÁ – CE, \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato (a)





**A.5 – CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR.**

Mestrado na área de atuação a que se destina a vaga.  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

- \_\_\_\_\_

**A.6 – CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR.**

Doutorado na área de atuação a que se destina a vaga.  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

- \_\_\_\_\_

**B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

**B.1 –** Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. (Informar instituição/empresa, função, local e período de trabalho).

- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ– **CPSMQ**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovados, mediante originais e/ou cópias em anexo.

QUIXADÁ, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

**Obs.:**

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias e apresentadas juntamente com documento original para veracidade do mesmo, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia.



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EU, \_\_\_\_\_,  
PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_,  
DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

QUIXADÁ – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo inscrito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VII

### **FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS**

**ILMO. Sr. (a),**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo **Processo Seletivo Nº 003/2026**, a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

Explicações que achar necessário:

Assinatura : \_\_\_\_\_